



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 159/2024
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 69/2024**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **BASE-V ENGENHARIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de n. 28.877.101/0001-64, com sede à Rua Jorgelino Ribeiro dos Santos, n. 245, Santa Tereza, Joaçaba, Santa Catarina, CEP 89.600-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **MARVIN BETT**, portador da Carteira de Identidade n. 5212840 e CPF n. 063.518.989-51, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 96/2024, Pregão Eletrônico n. 25/2024** que se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

Considerando: a necessidade de ajuste do contrato n. 69/2024 de acordo com as justificativas apresentadas pelo setor de engenharia;

Considerando: o disposto na cláusula terceira do contrato n. 69/2024;

Resolvem: prorrogar o prazo de execução previsto na cláusula terceira de acordo com a solicitação em anexo, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação **tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a ser executada no REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, execução de todas as etapas e ações necessárias, como também o cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas na execução da obra de ampliação e reforma na Escola Básica Municipal Professor José Arlindo Winter no município de Peritiba/SC, em atendimento ao Processo SCC n. 1537/2024, Portaria Conjunta SGG/SEF n. 006/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto de engenharia e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:

2.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por mais 30 (Trinta) dias, a contar de 29/12/2024 até 28/01/2025, conforme justificativa apresentada pelo setor de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 69/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 12 de dezembro de 2024.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
Capital Catarinense do KerbFest

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

BASE-V ENGENHARIA LTDA - ME
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

DANIEL JOCÉLIO FANTIN
Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI
Fiscal do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 159/2024